



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais, MontPrev e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Aquisição de Utensílios de cozinha.

1.2. Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os lotes/itens abaixo relacionados destinar-se-ão exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o caso.

1.2.1. De acordo com o preceito legal estabelecido no inciso II, do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não se aplica o disposto no “subitem 1.2” acima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2.2. Para efeito de participação nesse certame de acordo com o Decreto Federal nº 8.538/2015, as Microempresas e empresas do âmbito local que corresponde os limites geográficos do Município onde será licitado o objeto da contratação e no âmbito regional os limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos no intuito de suprir as necessidades de todo o município em Utensílios de cozinha, dando uma plena qualidade aos colaboradores e usuários do sistema público, conforme relação constante no “item 8” deste Termo.

3. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária) e Recursos da Previdência privada do município, conforme vinculação da despesa de cada setor.

4. DO PRAZO DE VALIDADE:

4.1. O prazo de validade dos produtos, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou acondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.).

6. DA ENTREGA:

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

7. DO ACOMPANHAMENTO:

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0027038 - AÇUCAREIRO DE AÇO INOX COM COLHER E TAMPA RETRÁTIL, 330 GRAMAS.	UND	10
2 - 0027039 - ASSADEIRA ALUMÍNIO, REDONDA; (TAMANHO GRANDE, Nº 32) AÇUCAREIRO DE AÇO INOX COM COLHER E TAMPA RETRÁTIL, 330 GRAMAS.	UND	50
3 - 0027040 - ASSADEIRA ALUMÍNIO, RETANGULAR; (TAMANHO GRANDE, Nº 05)	UND	50
4 - 0027041 - ASSADEIRA ALUMÍNIO, REDONDA COM FURO NO MEIO; (TAMANHO GRANDE, Nº 26)	UND	50
5 - 0027042 - BACIA MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	UND	80
6 - 0027043 - BACIA MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UND	40
7 - 0027044 - BACIA MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS	UND	40
8 - 0027045 - BACIA MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS	UND	60
9 - 0027046 - BACIA MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	60
10 - 0027047 - BACIA MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 24 LITROS	UND	60
11 - 0027048 - BACIA MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS	UND	60
12 - 0027049 - BACIA MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UND	40
13 - 0027050 - BACIA MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UND	30
14 - 0027051 - BANDEJA MATERIAL PLÁSTICO (TAMANHO GRANDE)	UND	100
15 - 0027052 - BANDEJA MATERIAL PLÁSTICO (TAMANHO MÉDIO)	UND	100
16 - 0027053 - BANDEJA REDONDA, SEM ALÇA, EM AÇO INOX – 40 CM	UND	20
17 - 0027054 - BANDEJA RETANGULAR, COM ALÇA, EM AÇO INOX – 60 CM	UND	20
18 - 0027055 - BANDEJA RETANGULAR, SEM ALÇA, EM AÇO INOX – 48 CM	UND	20
19 - 0027056 - BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS – COM TORNEIRA	UND	15
20 - 0027057 - CAÇAROLA ALUMÍNIO; PANELA INDUSTRIAL (TAMANHO MÉDIO, 17, 2 LITROS)	UND	60
21 - 0027058 - CAÇAROLA ALUMÍNIO; PANELA INDUSTRIAL (TAMANHO PEQUENO, 12 LITROS))	UND	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

22 - 0027059 - CAFETEIRA ALUMÍNIO 1 LTS	UND	10
23 - 0027060 - CAFETEIRA ALUMÍNIO 2 LTS	UND	10
24 - 0027061 - CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM TRAVA (5,2 LITROS - PARA GUARDAR TALHERES)	UND	50
25 - 0027062 - CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM TRAVA (26,5 LITROS)	UND	50
26 - 0027063 - CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM TRAVA (38 LITROS)	UND	50
27 - 0027064 - CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM TRAVA (56 LITROS)	UND	70
28 - 0027065 - CAIXA TÉRMICA - 6 LITROS, NA COR AZUL.	UND	30
29 - 0027066 - CAIXA TÉRMICA - 12 LITROS NA COR AZUL.	UND	20
30 - 0027067 - CAIXA TÉRMICA - 75 LITROS NA COR AZUL.	UND	30
31 - 0027068 - CHALEIRA ALUMÍNIO (CAPACIDADE 2,5 LITROS)	UND	30
32 - 0027069 - COADOR PARA SUCO (TAMANHO PEQUENO)	UND	20
33 - 0027070 - COADOR PARA SUCO (TAMANHO MÉDIO)	UND	40
34 - 0027071 - COADOR PARA SUCO (TAMANHO GRANDE)	UND	50
35 - 0017742 - Colher de Café em inox	UND	400
36 - 0027072 - COLHER DE COZINHA MESA AÇO INOX - CHÁ	UND	800
37 - 0027073 - COLHER DE COZINHA MESA AÇO INOX - PARA SERVIR	UND	100
38 - 0027074 - COLHER DE COZINHA MESA AÇO INOX - SOPA	UND	800
39 - 0027075 - COLHER DE COZINHA MESA AÇO INOX - SOBREMESA	UND	100
40 - 0027076 - COLHER DE POLIPROPILENO (TAMANHO GRANDE; COR CLARA) 60 CM	UND	80
41 - 0027077 - COLHER DE POLIPROPILENO (TAMANHO GRANDE; COR VERMELHA) 60 CM	UND	80
42 - 0027078 - COLHER DE POLIPROPILENO (TAMANHO MÉDIO; COR CLARA)	UND	80
43 - 0027079 - COLHER PARA SUCO INOX 30 CM	UND	10
44 - 0027080 - COLHER SOBREMESA PARA MERENDA ESCOLAR (AÇO INOX RESISTENTE 15 X 33 X18MM; ESPESSURA 1,2MM; LÂMINA E CABO EM PEÇA ÚNICA)	UND	600
45 - 0027081 - CONCHA DE AÇO INOX PARA SERVIR SOPA OU FEIJÃO	UND	100
46 - 0027082 - CONCHA PARA ALIMENTOS EM INOX (TAMANHO MÉDIO)	UND	100
47 - 0027083 - CONJUNTO DE PENEIRAS EM INOX	CONJ	50
48 - 0027084 - CONJUNTO DE POTES DE VIDRO – 3 PEÇAS COM TAMPAS IGUAIS. TAMANHOS DIFERENTES.	CONJ	30
49 - 0027085 - CONJUNTO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA EM MATERIAL AÇO INOX, COM CABOS EM POLIPROPILENO.– 7 PEÇAS SENDO: 01 COLHER DE ARROZ - 01 ESPÁTULA; 01 GARFO TRINCHANTE; 01 ESCUMADEIRA; 01 CONCHA TERRINA; 01 PEGADOR PARA MASSAS; 01 SUPORTE.	CONJ	20
50 - 0027086 - CONJUNTO DE XÍCARA GRANDE DE TIPO PORCELANA 6 UNID - (XÍCARA+PIRES); CAPADIDADE 220 ML. NA COR BRANCA E MONOCROMÁTICO.	CONJ	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

51 - 0027087 - CONJUNTO DE XÍCARA GRANDE DE TIPO PORCELANA 6 UNID - (XÍCARA+PIRES); CAPADIDADE 75 ML. NA COR BRANCA E MONOCROMÁTICO.	CONJ	20
52 - 0017726 - Copo de vidro 300ml	UND	150
53 - 0027088 - COPO VIDRO 200 ML CONJUNTO COM 06 PEÇAS	UND	100
54 - 0027089 - COPO COM PÉ EM VIDRO CAP. 190 ML COM RELEVO.	UND	50
55 - 0027090 - JOGO DE JARRA E COPOS BICO DE JACA VIDRO TRABALHADO EM RELEVO 7 PEÇAS	JOGO	5
56 - 0027091 - CORDA PARA VARAL 15 METROS, DIMENSÕES: 15M; CONTÉM: 1 UNIDADE; COMPOSIÇÃO: 90% POLIETILENO E 10% POLIPROPILENO	UND	100
57 - 0027092 - CUMBUCA DE ALUMÍNIO 355 ML	UND	20
58 - 0027093 - CUSCUZEIRA ALUMÍNIO POLIDO (CAPACIDADE 5 LITROS, Nº 30) COM ALÇAS REVESTIDAS.	UND	40
59 - 0027094 - DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL CAFÉ INOX 50 ML	UND	10
60 - 0027095 - DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL INOX 150/200 ML	UND	10
61 - 0027096 - DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 150/200 ML	UND	10
62 - 0027097 - DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO CAFÉ 50 ML	UND	10
63 - 0027098 - DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES.	UND	40
64 - 0027099 - ESCORREDOR DE ARROZ, ALUMÍNIO (TAMANHO MÉDIO, Nº 35)	UND	50
65 - 0027100 - ESCORREDOR DE LOUÇA; MATERIAL PLÁSTICO; TAMANHO GRANDE, RESISTENTE, COM DIVISÓRIAS.	UND	60
66 - 0017737 - Escorredor de prato em inox	UND	15
67 - 0027101 - ESCORREDOR INOX GRANDE DOIS ANDARES	UND	10
68 - 0027102 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOX	UND	50
69 - 0009560 - Espátula em Inox	UND	10
70 - 0027103 - ESPÁTULA PARA FRITURA (34 X 8CM)	UND	20
71 - 0027104 - ESPREMEDOR DE ALHO	UND	50
72 - 0027105 - TRITURADOR E PROCESSADOR DE ALIMENTOS MANUAL, CAPACIDADE DE 900 ML, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM 5 LÂMINAS.	UND	30
73 - 0027106 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL. POTÊNCIA MÁXIMA 1/3 HP - 500W WATTS -RPM 3545 -ALTURA 31CM LARGURA 18CM -BIVOLT CHAVEADO - PESO 4,0 KG -CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS -TAMPA EM ALUMÍNIO -COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 1 LITRO	UND	5
74 - 0027107 - FACA DE INOX Nº 7 PARA CORTE DE CARNE	UND	60
75 - 0027108 - KIT FACAS COM 7 PEÇAS: 1 FACA DE LEGUMES: 18 X 1,8 X 1,9 CM - LÂMINA: 7,4 CM. 1 FACA DE COZINHA: 22,2 X 1,3 X 1,9 CM - LÂMINA: 11,1 CM. 1 FACA PARA DESOSSAR: 24.1 X 1,9 X 2 CM - LÂMINA: 13,4 CM. 1 FACA TRINCHANTE: 32,7 X 2,8 X 3 CM - LÂMINA: 21,7 CM.1 FAC	Kit	10
76 - 0027109 - FACA DE INOX PARA LEGUMES OU SALADAS; 1 FACA DE LEGUMES: 18 X 1,8 X 1,9 CM - LÂMINA: 7,4 CM.	UND	60
77 - 0027110 - FACA DE MESA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÕES	UND	800
78 - 0027111 - FAQUEIRO 24 PEÇAS EM INOX, 6 FACAS PARA CHURRASCO, 6 GARFOS DE MESA, 6 COLHERES DE MESA E 6 COLHERES PARA CHÁ.	UND	10
79 - 0027112 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA EM VIDRO 24 CM.	UND	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

80 - 0027113 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE SEM TAMPA EM VIDRO 24 CM.	UND	10
81 - 0027114 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA EM VIDRO 32 CM.	UND	10
82 - 0027115 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE SEM TAMPA EM VIDRO 32 CM.	UND	10
83 - 0027116 - GARFO TRINCHANTE EM INOX BIDENTE. 30CM ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UND	50
84 - 0027117 - GARFO DE MESA COZINHA INOX PARA REFEIÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UND	800
85 - 0027118 - GARFO PARA SOBREMESA	UND	100
86 - 0027119 - GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO EXTERNO, CAPACIDADE 1 LITRO	UND	60
87 - 0027120 - GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO EXTERNO, CAPACIDADE 2 LITROS	UND	40
88 - 0027121 - GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO EXTERNO, CAPACIDADE 2,5 LITROS	UND	20
89 - 0027122 - GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO EXTERNO, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10
90 - 0027123 - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO EXTERNO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO, AMPOLA VIDRO INTERNO, CAPACIDADE 2,5 LITROS	UND	20
91 - 0027124 - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO EXTERNO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO, AMPOLA VIDRO INTERNO, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10
92 - 0027125 - GARRAFAS PARA ÁGUA PLÁSTICO 1,5 L	UND	40
93 - 0027126 - JARRA DE SUCO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS PLÁSTICA	UND	50
94 - 0027127 - JARRA DE SUCO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS VIDRO	UND	10
95 - 0027128 - JARRA DE SUCO SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS VIDRO	UND	40
96 - 0027129 - JARRA DE SUCO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS PLÁSTICA	UND	60
97 - 0027130 - JOGO PRATO E CANECA EM ALUMÍNIO POLIDO PARA MERENDA ESCOLAR (PRATO DIAMETRO 22,5CM, ALTURA 6CM; CANECA 300ML)	JOGO	500
98 - 0017735 - Luva para forno	UND	10
99 - 0027131 - PANELA DE PRESSÃO, ALUMÍNIO (CAPACIDADE 8 L).	UND	10
100 - 0027132 - PANELA DE PRESSÃO, ALUMÍNIO (CAPACIDADE 10 L).	UND	30
101 - 0027133 - PANELA DE PRESSÃO, ALUMÍNIO (CAPACIDADE 20 L).	UND	20
102 - 0017712 - Panela em alumínio com capacidade para 5 litros	UND	20
103 - 0027134 - PANELA EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS COM TAMPA	UND	20
104 - 0017713 - Panela em alumínio com capacidade para 8 litros	UND	20
105 - 0027135 - PANELA EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS COM TAMPA	UND	20
106 - 0027136 - PEGADOR PARA MASSAS INOX	UND	50
107 - 0027137 - PIRES PARA XÍCARA DE CHÁ EM MATERIAL TIPO PORCELANA.	UND	300
108 - 0027138 - PORTA DETERGENTE COM APOIO PARA ESPONJA DUPLA FACE	UND	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

PARA PIA		
109 - 0027139 - PORTA GUARDANAPO (MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE)	UND	50
110 - 0027140 - PORTA GUARDANAPO INOX	UND	10
111 - 0027141 - PORTA TALHERES COM DIVISÓRIAS E TAMPA DE PLÁSTICO	UND	10
112 - 0027142 - POTE DE VIDRO PARA ARMAZENAR AÇÚCAR 1 KG	UND	10
113 - 0027143 - POTE DE VIDRO PARA ARMAZENAR CAFÉ 1 KG	UND	10
114 - 0027144 - PRATO DE ALUMÍNIO PARA REFEIÇÕES	UND	20
115 - 0027145 - PRATO FUNDO DE VIDRO PARA REFEIÇÕES 21CM	UND	800
116 - 0027146 - PRATO RASO DE VIDRO PARA REFEIÇÕES 21CM	UND	800
117 - 0027147 - PRATO RASO DE VIDRO PARA REFEIÇÕES 17 CM	UND	50
118 - 0027148 - PRENEDORES DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO AMBURRACHADO. PACOTE COM 12 UND.	UND	200
119 - 0027149 - RALADOR DE COCO	UND	60
120 - 0009568 - Ralador de verduras em inox	UND	60
121 - 0027150 - RECHAUD COM 2 CUBAS EM AÇO INOX 9 LITROS	UND	10
122 - 0027151 - RECHAUD RETANGULAR DE 9 LITROS COM 2 CUBAS (INOX)	UND	20
123 - 0027152 - REFRAATÁRIO OU TRAVESSA RETANGULAR EM VIDRO (GRANDE)	UND	40
124 - 0027153 - SUQUEIRA COM DISPENSADOR DE VIDRO – CAPACIDADE 8 LITROS	UND	10
125 - 0027154 - TÁBUA PARA CORTE DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES (COR VERDE OU AMARELA) EM POLIETILENO.	UND	60
126 - 0027155 - TÁBUA PARA CORTE DE CARNE (COR BRANCA) EM POLIETILENO	UND	60
127 - 0027156 - TÁBUA PARA CORTE DE CARNE (COR VERMELHA) EM POLIETILENO	UND	60
128 - 0027157 - TAÇAS DE VIDRO PARA SOBREMESA CONJUNTO COM 06 PEÇAS	CONJ	10
129 - 0027158 - TIGELAS DE VIDRO	UND	20
130 - 0027159 - XÍCARA DE VIDRO TRANSPARENTE (PARA CHÁ)	UND	600
131 - 0027160 - XÍCARA EM MATERIAL TIPO PORCELANA (PARA CHÁ)	UND	300
132 - 0027161 - XÍCARA EM MATERIAL TIPO PORCELANA (PARA CAFÉ)	UND	200

8.2. Todos os Itens são exclusivos de Microempresas/EPP.

9. DA AMOSTRA.

9.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra dos itens, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no item 13.24 edital.

9.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

- 9.1.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
- 9.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 9.1.4. Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos exigidos pela administração do Município

Cláudia Paiva de Araújo
Secretária Municipal de Administração